MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 19, do PGEA nº 08191.124696/2019-99,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença para capacitação, concedida por meio da Portaria nº 43/2020 – SECOR/API, à servidora **MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3524, referente ao período de 14/04/2020 a 15/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS